

Processo nº: 226/2024

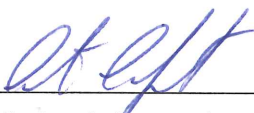
Interessado: Vice-Diretoria

Assunto: Contratação de Serviço - Manutenção de Catraca de Acesso da Moradia Estudantil

Despacho do Diretor de 06/03/2024

Extrato de dispensa de licitação art 75, inciso II – Processo 226/2024

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, e de acordo com as instruções constantes do Parecer Referencial nº 01/2014, da justificativa da área requisitante dos serviços e da Informação nº 023/2024 - STM, **AUTORIZO** a presente despesa, bem como sua contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, à favor da empresa CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ 07.205.546/0001-28, no valor total de **R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de catracas de acesso da Moradia Estudantil da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira.



Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade